



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguaína

EDITAL Nº 26/2026/ARN/REI/IFTO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO 2027/1 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pela Portaria nº 699/2026/REI/IFTO, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de maio 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do Edital de Processo Seletivo, com oferta de 40 vagas para os curso Técnico em Análises Clínicas Subsequente ao Ensino Médio e 40 vagas para os curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para o primeiro semestre letivo de 2027.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Onde se lê:

8.8 Não será admitida a apresentação/inclusão fora do período de inscrições de documentos exigidos para inscrição/reserva de vagas/ações afirmativas, inclusive em fase de recurso.

(...)

8.10 Encerrado o período de inscrições, a comissão organizadora do Processo Seletivo analisará a documentação enviada e publicará no endereço eletrônico <https://portal.ifto.edu.br/araguaina/campus-araguaina/seletivos-araguaina> a relação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas, conforme cronograma (Anexo I), da qual caberá recurso, respeitando os procedimentos disciplinados no item 13.

1.2. Leia-se:

8.8 Não será admitida a apresentação/inclusão fora do período de inscrições de documentos exigidos para a reserva de vagas/ações afirmativas, inclusive em fase de recurso.

(...)

8.10 Encerrado o período de inscrições, a comissão organizadora do Processo Seletivo analisará a documentação enviada e publicará no endereço eletrônico <https://portal.ifto.edu.br/araguaina/campus-araguaina/seletivos-araguaina> a

relação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas, conforme cronograma (Anexo I), da qual caberá recurso, respeitando os procedimentos disciplinados no item 13, e será permitida o envio, juntamente com o Anexo X, de documentação complementar exclusivamente para a homologação da inscrição, isto é, documento contendo as notas do terceiro ano do ensino médio. O documento deve permitir a contabilização das notas e conter a identificação do candidato e ser enviado para o e-mail seletivo.araguaina@ifto.edu.br.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretora-Geral**, em 29/10/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3369906** e o código CRC **1F0644F4**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-83
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.016452/2026-82

SEI nº 3369906